CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/07/2016
Protocolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 15, DE 2016.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 2016.

EMENTA: Regulamenta as Audiências Públicas na Câmara Municipal de Cascavel.

PROPONENTE: Mesa Diretora
RELATOR: Vereador Pedro Martendal

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 06, de 2016, busca regulamentar as Audiências Públicas a serem realizadas pelas comissões permanentes ou pelos Vereadores individualmente no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel.

Até o presente momento esta Casa de Leis não possui um texto legal específico que possa nortear o regular andamento das audiências, fato este que pode gerar diferentes interpretações e até mesmo levar a invalidação do ato.

Neste sentido, com a presente proposição, se pretende uma padronização das audiências, evitando duplo sentido da norma.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade cascavelense e, em se tratando de regulamentação do rito das Audiências Públicas no âmbito da Câmara Municipal de Cascavel, que nada mais é do que uma forma de aproximar as lideranças comunitárias e a população em geral do Poder Legislativo, nota-se a importância de se aprovar a proposição.

Pedro Martendal - Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 06, de 2016.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 05 de julho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV/Secretário

Fernando Winter
Vereador/ PSC/ Presidente

Professor Paulino
Vereador/PT/Membro